



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Superintendência do Gabinete do Prefeito
Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 7341/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1934/2025 (0418029/CMM), apresentado pelo Vereador **Ítalo Lourenço Maroneze**, por meio do qual solicita que informe se há previsão para implantação de pavimento asfáltico na Avenida Morangueira, nas proximidades do n.º 5.704, no Parque Industrial 200, em frente ao Condomínio Monte Alto, bem como se há possibilidade de, provisoriamente, instalar pedras na rua com assentamento por meio de rolo compressor, de forma imediata, enquanto aguarda-se a execução do asfaltamento; a Secretaria Municipal de Obras Públicas (Semop), por meio da Gerência de Infraestrutura, informa que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à infraestrutura de todo o Condomínio Monte Alto, incluindo a entrada principal, encontra-se em andamento.

O ETP tem por finalidade avaliar a viabilidade técnica, econômica e legal do projeto, subsidiando a tomada de decisões, a análise de alternativas, a estimativa de custos, bem como a elaboração dos projetos executivos e a realização dos processos licitatórios correspondentes.

Ressalta-se que o presente objeto constitui uma obrigação de fazer imposta pelo Ministério Público, encontrando-se, portanto, em fase de execução, em conformidade com as determinações legais vigentes.

No que se refere à manutenção paliativa, a Semob sugeriu o encaminhamento da demanda à Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra), órgão responsável pela execução dos serviços de manutenção no âmbito do município.

A Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias da Seinfra, por sua vez, informa que realizará uma vistoria no local e, após análise, os serviços serão incluídos na programação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7623251** e o código CRC **A7485851**.